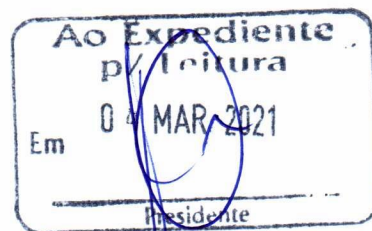




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.



ASSUNTO: Processo Administrativo nº1028/2020 da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao Ofício PRS/SSE/CGC 11540/2020 TCE que encaminha o Parecer Prévio Contrário às contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Mangaratiba do exercício de 2019 (Processo TCE nº218.792-5/20).

Considerando o **PARECER CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do **PROCESSO TCE Nº218.792-5/20**, que integrará o presente Projeto de Decreto Legislativo.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 229 da Resolução nº. 58/99 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA DO EXERCÍCIO DE 2019**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 03 de março de 2021.


JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
Relator


DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Membro

